



EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 10.00H do dia 24 de fevereiro de 2014, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta do sr. Presidente da câmara para atribuição de subsídios, no valor global de 22.470,00€ (vinte e dois mil quatrocentos e setenta euros) a diversas entidades colaborantes na organização e dinamização do programa das Festas Concelhias de São José – edição de 2014 nos termos da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois - Proposta do sr. Presidente da Câmara para atribuição de subsídios a diversas entidades associativas, no valor global de 78.966,00€ (setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis euros), nos termos das competências previstas nas alíneas o) e p) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, através da celebração de protocolos cujas minutas se remetem, também, para aprovação.

Ponto Três - Proposta do sr. Presidente da Câmara para emissão de parecer prévio à aquisição de serviço nela identificado, dando cumprimento ao instituído na LOE 2014.

Ponto Quatro - Informação interna das aquisições de serviços efetuadas no mês de janeiro de 2014 ao abrigo da autorização genérica.

Ponto Cinco - Proposta do sr. Presidente da Câmara Municipal para constituição de equipa de revisão de projetos da câmara municipal referentes a empreitadas diversas, conforme estabelecido no DL 149/2012 de 12 de julho.

Ponto Seis - Proposta do sr. Presidente da câmara para devolução integral de taxa paga, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), pela Associação de Solidariedade Social Integração e Saúde do Norte, IPSS, referente a processo AO_UTI n.º 110/2013, conforme parecer técnico.

Ponto Sete - Proposta dos srs. Vereadores do Partido Socialista para que o sr. Presidente da câmara diligencie junto dos serviços técnicos um estudo e projeto que contemple as melhorias do terreno e a criação de um espaço coberto para os vendedores locais, no espaço da feira semanal, para posterior abertura de procedimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 53º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso


Manuel José Baptista, sr